

gg) Proceder ao cúmulo jurídico das coimas aplicadas em *m*), *bb*) e *dd*) e condenar o **MPT** na coima única de € 17.500,00;

hh) Proceder ao cúmulo jurídico das coimas aplicadas em *o*), *z*), *bb*) e *dd*) e condenar o **PPM** na coima única de € 18.500,00;

ii) Proceder ao cúmulo jurídico das coimas aplicadas em *p*), *x*), *z*), *bb*) e *dd*) e condenar o **PPD/PSD** na coima única de € 48.000,00;

jj) Proceder ao cúmulo jurídico das coimas aplicadas em *q*), *y*), *aa*), *cc*) e *ee*) e condenar o mandatário financeiro nacional **José Manuel de Matos Rosa** na coima única de € 9.400,00;

kk) Condenar o mandatário financeiro do **GCE-CIPA, João Manuel Banha da Silva Vedor**, pela prática da contraordenação prevista no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 19/2003, na coima de €1.150,00;

ll) Condenar o mandatário financeiro do **GCE-MSP, Agostinho Gonçalves** pela prática das contraordenações previstas na Lei n.º 19/2003, no n.º 1 do seu artigo 32.º, na coima de €2.200,00, e no n.º 1 do seu artigo 31.º, na coima de €1.250,00, e, em cúmulo jurídico, na coima única de €1.600,00;

mm) Condenar o mandatário financeiro do **GCE-CDM, António Augusto Magalhães Gomes**, pela prática da contraordenação prevista no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 19/2003, na coima de €1.400,00;

nn) Condenar a mandatária financeira do **GCE-IOMAF, Odete de Carvalho Ferreira** pela prática da contraordenação prevista no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 19/2003, na coima de €1.300,00;

oo) Condenar o mandatário financeiro do **GCE-MICA, Arlindo Rodrigues Fortes**, pela prática da contraordenação prevista no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 19/2003, na coima de €1.150,00;

pp) Condenar o mandatário financeiro do **GCE-NMMS, Armando Luís Vieira de Magalhães**, pela prática da contraordenação prevista no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 19/2003, na coima de €850,00;

qq) Condenar o mandatário financeiro do **GCE-PPAS, Nuno Filipe Domingos Malta**, pela prática da contraordenação prevista no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 19/2003, na coima de €850,00;

rr) Admoestar a mandatária financeira do **GCE-TTTSS, Damiana Isabel Cepeda Falcão**, pela prática da contraordenação prevista no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 19/2003;

ss) Condenar a mandatária financeira do **GCE-VLGC, Lucinda Conceição Martins Soares**, pela prática da contraordenação prevista no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 19/2003, na coima de €850,00;

tt) Condenar o mandatário financeiro do **GCE-CFC, Duarte Manuel Santos Guerreiro**, pela prática da contraordenação prevista no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 19/2003, na coima de €500,00;

uu) Determinar a separação do processo relativamente aos arguidos Partido Nacional Renovador (PNR), Maria Francisca Castelo Branco de Assis Teixeira, Pedro Domingos da Graça Marques, Maria Isabel Carvalho Coutinho e Vanda Cristina da Cruz Raimundo.

Lisboa, 21 de janeiro de 2015. — *Ana Guerra Martins — Maria Lúcia Amaral — José Cunha Barbosa — Maria de Fátima Mata-Mouros — Catarina Sarmiento e Castro — João Pedro Caupers — Maria José Rangel de Mesquita — Pedro Machete — Lino Rodrigues Ribeiro — Fernando Vaz Ventura — Carlos Fernandes Cadilha — João Cura Mariano — Joaquim de Sousa Ribeiro.*

208575506

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extrato) n.º 693/2015

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 03 de março de 2015, foi autorizada, pelo período de um ano, a

renovação da comissão de serviço do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. Mário Tavares Mendes, para o exercício de funções na Secção Cível do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do disposto no artigo 67.º, n.º 3 e 4 do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

16 de abril de 2015. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira.*

208581087

Deliberação (extrato) n.º 694/2015

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 03 de março de 2015, foi autorizada, pelo período de um ano, a renovação da comissão de serviço do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. Manuel José da Silva Salazar, para o exercício de funções na Secção Cível do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do disposto no artigo 67.º, n.º 3 e 4 do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

16 de abril de 2015. — O Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira.*

208581062

Deliberação (extrato) n.º 695/2015

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 03 de março de 2015, foi deferida a licença sem remuneração por nove meses, ao Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. António Manuel Teixeira da Rocha Marcelo dos Reis, com efeitos a 01 de abril de 2015, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

16 de abril de 2015. — O Juiz-Secretário do C. S. M., *Joel Timóteo Ramos Pereira.*

208583744

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extrato) n.º 4520/2015

Licenciada Maria dos Anjos de Mira Ribeiro Fernandes Ramos, procuradora-adjunta — cessa funções por efeitos de aposentação por incapacidade.

20 de abril de 2015. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira.*

208582456

Despacho (extrato) n.º 4521/2015

Licenciado Carlos Alberto de Fátima Rebordão Teixeira, procurador da República a exercer funções na Instância Central — 1.ª Secção Cível do Porto, cessa funções por efeitos de aposentação/jubilamento.

21 de abril de 2015. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira.*

208585948



PARTE E

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Deliberação n.º 696/2015

Nos termos do disposto no Artigo 75.º, dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, aprovados pelo Despacho normativo n.º 11/2011, de 14 de abril, o Conselho Geral deliberou, em reunião

de 09 de março de 2015, aprovar a seguinte alteração ao Artigo 2.º do Anexo dos aludidos Estatutos:

Artigo 2.º

a) A extinção da unidade de investigação: Centro de Estudos de História Contemporânea (CEHC-IUL);

o qual passará a ter a seguinte redação:

«ANEXO

Enumeração dos departamentos, unidades de investigação, escolas e serviços

Artigo 2.º

Unidades de investigação

As unidades de investigação do ISCTE-IUL atualmente existentes são as seguintes:

- a) Centro de Estudos Internacionais (CEI-IUL);
- b) Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território (Dinâmia/CET-IUL);
- c) Centro de Investigação e Intervenção Social (CIS-IUL);
- d) Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-IUL);
- e) Centro de Investigação em Ciências da Informação, Tecnologias e Arquitetura (ISTAR-IUL);
- f) Pólo do ISCTE-IUL do Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA-IUL);
- g) Unidade de Investigação em Desenvolvimento Empresarial (Unide-IUL);
- h) Delegação do ISCTE-IUL do Instituto de Telecomunicações (IT-IUL)»

9 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Geral, *Carlos Lopes*.

208578422

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 4522/2015

Tendo a Mestre Maria Filomena Gonçalves Sobral, requerido provas de obtenção do grau de Doutor, no Doutoramento em Educação, especialidade de Liderança Educacional, nos termos do artigo 59.º do Regulamento geral da oferta educativa da Universidade Aberta (UAb), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2013, em conjugação com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação de republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, por despacho reitoral de 07 de abril de 2015, são nomeados os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente:

Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, Professor Catedrático do Departamento de Humanidades da Universidade Aberta, por delegação de competências.

Vogais:

Doutora Ariana Maria de Almeida Matos Cosme, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto;

Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, Professor Catedrático aposentado do Instituto de Educação da Universidade do Minho;

Doutora Lídia da Conceição Grave-Resendes, Professora Associada do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta (orientadora);

Doutor José Fernandes Fontes Castelo Branco, Professor Auxiliar com Agregação do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão da Universidade Aberta;

Doutora Glória Maria Lourenço Bastos, Professora Auxiliar do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta.

13 de abril de 2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

208581646

Despacho (extrato) n.º 4523/2015

Tendo a Mestre Florinda Maria Coelho Pacheco, requerido provas de obtenção do grau de Doutor, no Doutoramento em Educação, especialidade de Liderança Educacional, nos termos do artigo 59.º do Regulamento geral da oferta educativa da Universidade Aberta (UAb), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2013, em conjugação com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação de republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, por despacho reitoral

de 07 de abril de 2015, são nomeados os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente:

Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, Professor Catedrático do Departamento de Humanidades da Universidade Aberta, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa (coorientador);

Doutor Rui Eduardo Trindade Fernandes, Professor Auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto;

Doutora Marília Evangelina Sota Favinha, Professora Auxiliar da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora;

Doutora Lídia da Conceição Grave-Resendes, Professora Associada do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta (orientadora);

Doutora Isolina Rosa Pereira de Oliveira, Professora Auxiliar do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta.

13 de abril de 2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

208581913

Despacho (extrato) n.º 4524/2015

Tendo a Mestre Maria João Rodrigues Silva, requerido provas de obtenção do grau de Doutor, no Doutoramento em Educação, nos termos do artigo 59.º do Regulamento geral da oferta educativa da Universidade Aberta (UAb), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2013, em conjugação com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação de republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, por despacho reitoral de 07 de abril de 2015, são nomeados os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente:

Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, Professor Catedrático do Departamento de Humanidades da Universidade Aberta, por delegação de competências.

Vogais:

Doutora Carolina Fernandes de Carvalho, Professora Auxiliar do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

Doutor José Manuel Leonardo de Matos, Professor Auxiliar Aposentado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Ema Paula Botelho da Costa Mamede, Professora Auxiliar do Departamento de Estudos Integrados de Literacia, Didática e Supervisão, do Instituto de Educação da Universidade do Minho;

Doutora Darlinda Maria Pacheco Moreira, Professora Auxiliar do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta (orientadora);

Doutora Lúcia da Graça Cruz Domingues Amante, Professora Auxiliar do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta;

Doutora Ana Cristina Conceição da Silva, Professora Auxiliar do Departamento Educacional do Instituto Superior de Psicologia Aplicada (coorientadora).

2015, abril, 13. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

208581954

Despacho (extrato) n.º 4525/2015

Tendo o Mestre João Sobral Gonçalves, requerido provas de obtenção do grau de Doutor, no Doutoramento em Educação, especialidade de Liderança Educacional, nos termos do artigo 59.º do Regulamento geral da oferta educativa da Universidade Aberta (UAb), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2013, em conjugação com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação de republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente: Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, Professor Catedrático do Departamento de Humanidades da Universidade Aberta, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, Professor Catedrático aposentado do Instituto de Educação da Universidade do Minho;